

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
I N D I C A Ç Ã O Nº 506/72
Aprovado por Deliberação
em 27/ 11/1972

PROCESSO Nº 1517/72

INTERESSADO - ESCOLA DE ENGENHARIA DE TAUBATÉ

ASSUNTO - Relatório do Concurso Vestibular de 1972

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro WLADEMIR PEREIRA

Em se tratando de relatório de exame vestibular fiscalizado pela CESESP, por delegação do Conselho Estadual de Educação, e achado de acordo, somos pela sua aprovação.

Aprova-se o relatório do exame vestibular de 1972 realizado pela Escola de Engenharia de Taubaté.

São Paulo, 14 de outubro de 1972

a) Conselheiro Wladimir Pereira - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como Indicação a conclusão do voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Luiz Cantanhede Filho, Moacyr E. Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wladimir Pereira, Rivadávia Marques Júnior, José Augusto Dias e Antônio Delorenzo Neto.

Sala das sessões, em 30 de outubro de 1972

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente